

PORTARIA Nº 096/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o atual ACT desta empresa possuiu vigência até 30/04/2022,

Considerando que a Diretoria da MTI em conjunto com o SINDPD estão em negociação para a aprovação do novo Acordo Coletivo.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar integralmente o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022 e o TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022 até o dia 31 de julho de 2.022.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a contar de 01/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f0bf943

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)